

**Codise**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE

**CONTRATADA:** NETIZ INTERNET LTDA

**CNPJ Nº:** 18.816.273/0001-74

**OBJETIVO:** O presente Termo tem por objeto o Reajuste conforme previsão na Cláusula nona do Contrato nº 05/2022 e art. 81, § 7º c/c o art. 69, inciso V da Lei nº 13.303/2016, bem como com o art. 113 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE

Seguindo o que determinam os artigos das legislações acima mencionadas, o valor mensal do Contrato nº. 05/2023 passará a ser R\$ 522,68 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

**Cehop**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Valor nº 06/2026.  
**CONTRATANTE:** Cehop.  
**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Inserção de 09 (nove) Jovens Aprendiz no mercado de trabalho  
**VALOR:** R\$ 355.806,00  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1130 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036 -  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** - 1500  
**PRAZO EXECUÇÃO:** 24 (mês(es))  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2026

Aracaju(Se), 09 de março de 2026

José Anísio Torres Barreto  
Assessor Jurídico

**Corpo de Bombeiros**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE**  
Extrato 4º Termo Aditivo do contrato 05/2023 - CAP SERVIÇOS

**Objeto:** Renovação do contato por mais 12 meses, que tem por objetivo a prestação de serviço especializada na mão de obra predial.  
**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe  
**Contratada:** CAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 29.908.939/0001-30  
**Vigência:** 24/03/2026 até 25/03/2027  
**Valor anual:** R\$ 163.387,03  
**Fonte de Recurso:** 1753  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39  
**Projeto/Atividade:** 0168  
**Unidade Orçamentária:** 23101  
**Parer Juridico nº** 472/2026-CCAC-PAREC

Aracaju/SE 27/02/2026

FÁBIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE**  
**EXTRATO AO CONTRATO 02/2023 - CBMSE**  
2º Apostilamento ao Contrato Nº 02/2023

**Objetivo:** Alteração material  
**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe  
**Contratada:** M3 Serviços LTDA: 12.499.801/0001-22  
**Vigência:** 08/02/2026 a 07/02/2027

Aracaju/SE 25/02/2026

FÁBIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

**Deso**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**Objeto:** Serviço de Locação de Grupo(s) Gerador(es) de Energia (GMG), carenados e silenciados, incluindo transporte, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva integral, operando em regime de EMERGÊNCIA (STAND-BY), para atender às Estações de Tratamento de Água (ETAs). Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 6/4/2026 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 6/4/2026 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento

Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de recursos: 300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FR 10/DESO. Parecer Jurídico: nº 040/2026. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva, Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 25 de maio 2026, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência Licitação Pública nº 002/2026-DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) REFERENTE À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU SUBSISTEMA JABOTIANA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso nº 413.181-29/2013 - OGU - Fonte 40. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

**Emdagro**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026**

**CONTRATANTE - EMDAGRO -** Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe. **CONTRATADA - EKPSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA.**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em contabilidade para prestação de serviços na elaboração e atualização de cálculos judiciais na área trabalhista e civil através do PJe-Calc, emissão de pareceres técnicos, bem como na apresentação de quesitos em perícias judiciais e atuação como assistente técnico pericial da Assessoria Jurídica da Emdagro, conforme descrição no Termo de Referência.  
**DO VALOR -** O valor anual total estimado do contrato será de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).  
**DA VIGÊNCIA -** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da lei nº 13.303/2016 e art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO - RILC, disponível para consulta/download no site: www.emdagro.se.gov.br.  
**DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS FUNCIONAL	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	00802	3.3.90.39	1753

**NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000856,** emitida em 05/02/2026.

**GILSON DOS ANJOS SILVA**  
Diretor - Presidente

**Emgetis**

Extrato de Termo de Cessão de Direito de Uso de Domínio .se.gov.br de 2025. Órgão cedente: **EMGETIS.** Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, de domínio do site .se.gov.br. Vigência: Data da assinatura do término, de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
134/2025	CÂMARA - PACATUBA

**Funcap**

**PORTARIA Nº 026 /2026**  
**De 09 de março de 2026**

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe -FUNCAP

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

**EXONERAR:**

**RUI GABRIEL SANTA ROSA FREITAS,** CPF nº xxx. 800.155-xx, do cargo de provimento em comissão de Assessor II Símbolo CCE-10, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 09 de março de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO BASTOS PAIXÃO**  
Diretor Presidente

**Fundação Estadual de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DO CONSELHO CURADOR DA FUNESA**

Altera a Resolução nº 02/2024, que constitui a Comissão de Análise Fiscal e de Gestão da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

**A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, inciso VI, do Decreto Governamental de nº 25.391 de 01 de julho de 2008, e ainda considerando o teor do Art. 7º, parágrafos 9º, 10 e 11 do mesmo estatuto;